

Portaria nº 1117 de 02 de agosto de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à Uecomt de Vila do Conde, município de Barcarena, período de 05.08.2019 a 09.08.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 1118 de 02 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à Uecomt de Vila do Conde, no município de Barcarena, período de 05.08.2019 a 06.08.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 1119 de 02 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à Uecomt de Vila do Conde, município de Barcarena, dia 01.08.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 1120 de 02 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de prestar serviços à Uecomt de Vila do Conde, no município de Barcarena, período de 08.08.2019 a 09.08.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 1121 de 02 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de prestar serviços à Uecomt de Vila do Conde, no município de Barcarena, período de 13.08.2019 a 14.08.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 1129 de 02 de agosto de 2019. AUTORIZAR 2 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, matrícula nº 0504943102, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à Uecomt de Vila do Conde, no município de Barcarena, dias 07.08.2019; 12.08.2019; 15.08.2019 e 20.08.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 1130 de 02 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de prestar serviços à Uecomt de Vila do Conde, no município de Barcarena, período de 01.08.2019 a 02.08.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Protocolo: 460750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT- IPVA/ITCD**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar, para fins de DILIGÊNCIA FISCAL, os SEGUINTE DOCUMENTOS, referentes ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCD, que foram objetos de lavratura de AINFS nos exercícios dos PERÍODOS constantes na tabela; tudo no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006

Ordem de Serviço / AINF Originário	Contribuinte	CPF/CNPJ	DOCUMENTOS SOLICITADOS	ANO-CALENDÁRIO
192017820000346-9 082015510000938-9	MARIA VALDENIA CURSAGE MAFRA	515.182.952-15	- Apresentar a sua CERTIDÃO DE CASAMENTO, ou qualquer outro documento que entenda apto à comprovação da sociedade conjugal e de seu respectivo regime de comunhão de bens; - Apresentar outros documentos que possam subsidiar a impugnação do contribuinte (fotocópia em anexo) no tocante à TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE SEU ESPOSO, além dos que já foram apresentados na própria impugnação; - Junte aos autos todos os documentos necessários em razão da diligência proposta, além de todos aqueles aptos a evidenciar a infração em apreço.	2010
192017820000340-0 062015510001461-0	LUIZ CARLOS SELVATICI	421.296.217-91	- Apresentar quaisquer documentos hábil a comprovar as alienações dos direitos de posse sobre os imóveis escriturados como vendidos em sua DIRPF, ano-calendário 2010, retificadora 01. - Junte aos autos todos os documentos necessários em razão da diligência proposta, além de todos aqueles aptos a evidenciar a infração em apreço.	2010

Local para entrega da documentação: SEFA - Av. Governador José Malcher, 359, 2º andar - Belém-PA. Fone (91) 3184-4600.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 460984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092018820000235-1 (Fiscalização Pontual/Baixa Cadastral), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2014 a Janeiro/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: ROSILENE B. GOMES ME (SANDRA CONFECÇÕES)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.328.511-7
AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

ARQUIVO EFD;
COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF;
COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD; E,
Marituba – Pará, 06 de Julho de 2019
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 460879

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 018 - CEEAT- MPE

Fica o contribuinte P N COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 155827987, e no CNPJ nº 28.986.921/0001-94, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000632-4, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta proporcional de início de atividade para 2017, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/11/2017 (art. 3º, II, e seus §§2º, 10 e 12, e art. 31, III, “a”, todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, “caput”, da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral “Suspendido – Não Atende os Requisitos – Art. 154, IX, RICMS” desde 24/10/2018, e depois de infrutíferas as tentativas de contato junto aos telefones também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE: P N COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155827987
AUDITOR FISCAL: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES
Belém – Pará, 2 de agosto de 2019.
RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO
COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 460724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 019 - CEEAT- MPE

Fica o contribuinte E. A. DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRA, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.623.571-4, e no CNPJ nº 32.021.832/0001-80, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000635-9, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassa-